

Assinado de forma digital por
JORNAL DIARIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2026.06.29 08:25:40 -03'00'

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-9

convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Agroeconômica da 1ª e 2ª Séries da 103ª Emissão da CANAL AMPLIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/IME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social e dos Termos das CRA, "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente, em consonância com o disposto na cláusula 14 da "Termo de Securitização da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Series da 103ª (centésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agroeconômico da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Cotas de Cotas Escriturais devidas pela Prime Agor Produtos Agrícolas Ltda." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares das CRA ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 21 de julho de 2026, às 17 horas, em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 29 de julho de 2026, às 17 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular da CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Líquido referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2026; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à elevação da CRA para o mercado de capitais, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que não automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião qualificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleas@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA Prime Agor 103ª", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto, b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; (c) documentos de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular da CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares da CRA poderão exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares da CRA, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema FUNDOS.NET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e os demais Documentos de Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 27 de junho de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

